

REPÚBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XX

FLORIANÓPOLIS

QUARTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1930

SANTA CATARINA

NUM. 524

A escolha de candidato à Vice-Presidencia da República

Minas Geraes manterá uma attitudde de expectativa

Um telegramma dirigido ao Dr. Borges de Medeiros

A missão do sr. dr. Abelardo Luz, illustre Chefe de Policia, no município de Cruzeiro

O OPTIMISMO DOS ALLEMÃES

A VICE-PRESIDENCIA DA REPÚBLICA MUNICIPIO DE CRUZEIRO

Homenagem a um bandeirante

As cogitações políticas

A MISSÃO DO DR. ABELARDO LUZ, CHEFE DE POLICIA

O provável candidato do Rio Grande do Sul

Remessa de autos

O sr. dr. Abelardo Luz, Ilustre Chefe de Policia do Estado, remeteu ao Estado de Minas Geraes indicação relativa aos assassinatos de Joaquim Gomes e José Damasceno, ocorridos em Janeiro deste anno e dos quais são suspeitas duas esquinas municipais, comandadas respectivamente pelo major Abílio Ricardo e o inspetor João Dutra.

O nome do dr. Olymho Magalhães

Rio. 6. Corre com insistência que ao sr. dr. Felipe Coimbra de Oliveira, o Estado de Minas Geraes indica o nome do senador Alvaro de Carvalho, político paulista, para a vaga de vice-Presidente da Republica, deixada pela morte do dr. Delphino Moreira.

O nome do dr. Olymho Magalhães

Rio. 6. Afirmou-se que em Minas Geraes existe também a indicação do nome do dr. Olymho Magalhães como candidato à vice-Presidencia.

Um telegramma transmitido ao dr. Borges de Medeiros

Rio. 6. O Correio da Manhã noticia que hontem foi expedido ao dr. Borges de Medeiros, Presidente do Rio Grande do Sul, um telegramma sobre o caso da escolla do candidato à vice-Presidencia.

Nesse telegramma pedem ao dr. Borges de Medeiros a indicação de um político grande.

O provável candidato do Rio Grande do Sul

Rio. 6. Fala-se que o dr. Borges de Medeiros indicará o nome do senador Soares dos Santos à vice-Presidencia da Republica.

A atitude de Minas Geraes

Rio. 6. O Jornal do Brasil, tratando da escolha de candidatos à sucessão da vice-Presidencia da Republica, diz que o Estado de Minas Geraes está numa attitudde de expectativa, aguardando-se para quando se dê a sucessão do dr. Epitácio Pessoa na Presidencia da Republica.

Recenseamento

O Exmo Sr. Dr. Hercílio Luz, Governador do Estado recebeu do Sr. Dr. Ferreira Campos, Delegado Seccional, em Tubarão, o seguinte telegramma:

«Tubarão, 3. Comunico a V. Ex. que se realizou hoje, às 13 horas, na sala da Superintendencia Municipal, a inau- guração da Delegacia Seccional.

À noite, estiveram presentes o sr. Superintendente Municipal e altas autoridades locais. Saudações».

Hospital de Cidadade

O sr. General Acastro de Campos enviou para o Hospital de Cidadade desta capital o denotivo de R\$100.000,00 em memória de sua falecida genitora.

Francisco Dias Velho

Ereção de um monumento ao fundador de Florianópolis

O sr. deputado do Estado de Santa Catarina vai promover uma homenagem ao fundador de Florianópolis, o bandeirante paulista Francisco Dias Velho, fazendo erigir, em um dia das praias daquela capital, um obelisco que verá o nome daquele sertanista.

Registrando a notícia acima, é interessante recordar alguns aspectos da figura desse bandeirante paulista cujo corajoso valentia e coragem bem o coloca entre os que com os rumos do ocidente levaram a dominação portuguesa para muito além dos limites politicamente previsíveis.

A propósito da vida e dos feitos desse sertanista, fundador e colonizador da actual Estado de Santa Catarina, encorajamos os «Apontamentos Históricos e Genealógicos da Província de São Paulo» de Azevedo Marques, o interessante artigo, que, em seu guia transcrevemos:

«Francisco Dias Velho, nascido na então vila de São Paulo, filho de Francisco Dias e de d. Custódia Gonçalves.

Foi o descobridor e primeiro povoador da parte da ilha de Santa Catarina, em que está assente a capital daquela província.

De São Paulo saiu Francisco Dias Velho para esse descobrimento a 18 de Abril de 1662, levando sua mulher, dois filhos e duas ou três filhas, quinze indios domésticos, um homem branco de nome José Tinoco, a mulher e tres filhos deles, e dois padres da Companhia de Jesus.

Referem os historiadores, que fôr seu primeirº o cuidado edificar uma capella no logar em que está hoje a matriz da cidade do Desterro, que dedicou a Santa Catarina, o d. o d. de deriva o nome que posteriormente tomou toda a província.

Nesta asseveração, porém, há engano, porque o nome de Santa Catarina não é aquela ilha da costa do sul do Brasil, já existia há muitos anos, como está verificado.

Reiterem também que prosperava a nova colônia de Francisco Dias Velho, quando, a pretexto de guerra com Castella, surgiu na ilha um navio corsário holandês, o pirata inglês, com imensas pratas e arribara à praia das Canavieiras.

Avistado Dias Velho, com seus indios, Macou os piratas fazendo alguns mortos, obrigando-os a refugiar-se a bordo, deixando-los ricos despojos.

No ano seguinte, voltaram os piratas com bom reforço, e acometenderam a colônia de Dias Velho, assassinando-o dentro do próprio templo que havia edificado, violentando lhe as filhas.

Depois deste acontecimento lamentável, retirou-se a família de Dias Velho para São Paulo, tornando-se por algum tempo quasi deserta a colônia que fundou.

O inventário de Francisco Dias Velho foi feito pelo Juiz de Orfanes de São Paulo, em 1681, e delle consta que haviam alguns objectos de ferro na «ilha de Santa Catarina, tomados ao «mimigo». De seu casamento com d. Maria Pires Fernandes, também paulista, deixou Francisco Dias Velho os seguintes filhos que constam do mesmo inventário:

pequenos para Paraná, e em novecentos homens e andaram como piratas em terras da coroa de Castilla, sendo seu general «Sangolys», ao qual perdera de vista nas imediações do porto de Callao, da Costa do Lima, e o não desejaria mais, nem a outros navios, por tempo de seis meses que o permanecera em que na Barra da Costa, na altura de Caxias, devido a tempestade, que lhe mataram muitos homens, por efeito destroços, os ingleses lhe deram vários assaltos e pilhagens, até que em um assalto de Porto-Santo mataram destruídos os mesmos sargentos, em diante de o grande da costa do Sul, ficando-se elle capitão e sete homens e já faltou de água para efeito remedio e conseguio de imprecação tomar o porto de Santa Catarina, onde fôr preso pelo capitão Francisco Dias Velho, o qual lhe havia mandado inventariar todo a fazenda, que se achava no navio e que esteve no inventário que remetera ao mesmo capitão e seus companheiros.

«Este grande capitão ficou Real Fazenda, d'ende avesso do capitão Dias Velho, cujo premio foi a morte, que lhe deram os frerezes, quando, em 1682, voltaram sobre a mesma ilha, armado de força de gente e lhe tiraram a vida dentro do proprio templo. Na mesma ilha de Santa Catarina com valor e ambição rendeu um alto corsario que tinha rotulado saqueado a vila da ilha Grande de Angra dos Reis, de cujo assalto tinham recolhido grosso cabedal, assim moradores, como dos templos, tendo antes leito estes piratas varas presas em embarcações da costa; o que tudo melhor consta do cartório da provedoria da Real Fazenda de São Paulo, no livro de registro n. 4, tit. I 6-90, pag. 10.»

E' poiso visto que, acerca da prioridade do povoamento da ilha de Santa Catarina e da desastrosa morte de Francisco Dias Velho estão concordes vários autores que havemos consultado; sómente discordam quanto as datas e algumas portas de secundaria importância, mas, o que é verdade é que nem todas andou acertado, porque no 1º cartório de orfanes de São Paulo ainda existe, como fica citado, o inventário de que fez por intermédio de Francisco Dias Velho, em 1681. Tambe existe no mesmo cartório os inventários de Francisco Dias e de sua mulher Custódia Gonçalves, aquele feito em 1645 e este em 1679 os quais decretaram os seguintes herdeiros filhos:

1 - Helena Dias, casada com Francisco de Siqueira.
2 - Caetano Francisco Dias Velho, casado com Maria Pires Fernandes.

3 - Anna Dias, casada primeiro com Antônio Rabello e depois com Manuel Vieira Barros.

4 - Ignacia Dias.
5 - Caetano Manuel Dias Velho.

6 - José Dias Velho.

7 - Maria da Silva, casada com Pedro Jacome.

8 - Pedro Dias.

9 - Antônio Dias.

Resulta, portanto, do que lemos exposto que, já em 1681, era morto Francisco Dias Velho, n.º 6, em 1698 como afirma o genealogista Pedro Taques; que a invocação de Santa Catarina dada à capela, que se diz edificada por Francisco Dias Velho, não foi, como afirmam alguns historiadores, por ser o nome de uma das filhas do povoador; porque, como consta do respectivo inventário, elle não teve filha alguma com esse nome.

(D'O Estado de São Paulo, de 30-6-20)

Notas Forenses

Superior Tribunal de Justiça

Sesão em 27-7-1920

Reunião-se este Tribunal sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador dr. Ayres de Albuquerque Gama, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Drs. Francisco Tavares da Cunha Mello Soárez, João da Silva Medeiros Filho, João Pedro da Silva e os Juizes convocados Drs. Americo da Silveira Nunes Juiz de Direito da 22 Vara da Capital e Mário de Carvalho Rocha, Juiz de Direito da comarca da Palhoça e o Procurador-Geral do Estado Dr. Mynor Corrêa de Oliveira, faltando os Exmos. Srs. Desembargador Dr. Vasco de Albuquerque Gama, Presidente, e o Juiz convocado dr. Antônio Gomes Ramiguel, Juiz de Direito da 12 Vara da Capital.

Passageiros — Do sr. des. Tavares Sobrinho ao sr. des. Ayres Gama, os autos de embargos acagravado n. 255, da comarca de Cruzeto, em que é embargante Maclino Rodrigues dos Santos e sua mulher e embargada Companhia Estrada de Ferro S. Paulo — Rio Grande.

Do mesmo sr. des. aos sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1904, da comarca de Blumenau em que é apelante a Justiça e appellado Guilherme Klezim; apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Silvestre Seratini Peçôa e outros embargos acagravado n. 204, da comarca de Gravataí, em que é embargante Maria Amélia da Silva e embargada a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo — Rio Grande. Ds. 250, sr. des. Maldonado Filho e S. Pedro Silva, os autos seguintes: Apelação crime n. 1914, da comarca da Palhoça, em que é apelante a Justiça e appellado o sr. Rio Grande e outros.

Do sr. des. Pedro Silva ao sr. des. Ayres Gama e os autos seguintes: Apelação crime n. 1872, da comarca de Juizville, em que é apelante a Justiça e appellado Hélio J. Lucas; apelação crime n. 1893, da comarca de Canoinhas, em que é apelante a Justiça e appellado do Francisco Pereira de Souza e apelação crime n. 1896, da comarca de Itajahy, em que é apelante a Justiça e appellado Arthur Antônio Gonçalves.

Entrega de autos — Pelo sr. des. Tavares Sobrinho, foram entregues ao sr. des. Procurador-Geral do Estado, para dar o seu parecer, os autos de apelação civil n. 915, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellado Hermânia Behuke e sm.

Impedimentos — O sr. des. Medeiros Filho julgou se impedido de funcionar como revisor nos autos seguintes: Recurso crime n. 505, da comarca de Curitiba, em que recorrente Antônio José Henrique de Amorim e recorrerida a Justiça, e apelação crime n. 1900, da comarca de Canoinhas, em que é apelante a Justiça e appellado Miguel Zamora, tendo o 1º bancado à Secretaria para nova distribuição e o 2º entregue ao sr. des. Pedro Silva para servir como revisor.

Pedido de dia — Pelo sr. des. Medeiros Filho foi pedido dia para os seguidos julgamentos: Apelação crime n. 1888, da comarca de Porto União, em que é apelante a Justiça e appellado Justiniano Marques dos Santos e outra; apelação crime n. 1892, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e appellado Antonio Wiggentausen; e apelação crime n. 1896, da comarca de Florianópolis, em que é apelante Roberto Manoel de Souza e appellado a Justiça, senão para todos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Apresentações em mesa — Pelo sr. des. Pedro Silva, foram apresentados em mesa, para os devidos fins, os autos seguintes: Apelação crime n. 1865, da comarca da Laguna, em que é apelante a Justiça e appellado João Alves dos Santos e outros; apelação crime n. 1866, da comarca de Porto União, em que é apelante a Justiça e appellado João Antônio, apelação crime n. 1863, da comarca de Porto União, em que é apelante a Justiça e appellado Domingos Tavares de Camargo e apelação crime n. 1864, da comarca de Tubarão, em que é apelante a Justiça e appellado Luiz Vitorino Roncano, sendo para todos os autos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Pelo juiz convocado dr. Americo Nunes, foram apresentados em mesa, para os devidos fins, os autos seguintes: embargos viveis n. 219, da comarca de Tubarão, em que é embargante d. Maria Candida da Conceição e embargados Serafim José Corrêa e sua mulher e apelação civil n. 803, da comarca de Lages, em que é apelante Amália Ribeiro Castello Branco e appellado Saturino Gonçalves Pereira, sendo para am-

Notícias telegraphicadas do Interior e Exterior

SERVIÇO ESPECIAL DA "REPÚBLICA" E DA AGENCIA AMERICANA

Interior

O dr. Miguel Calmon regressa da Europa

Rio, 6. A bordo do vapor "Anhinga", é esperado amanhã, de regresso da sua viagem à Europa, o dr. Miguel Calmon.

Os delegados uruguaios e argentinos visitam o Instituto Oswaldo Cruz

Rio, 6. Os delegados uruguaios e argentinos à Exposição de Gado, viraram declararam que estão tomadas todas as medidas prophyláticas, afim de evitar no Exercito a propagação da malária do meningite-cerebro-espinhal.

Visitantes pelo menos todos os dependentes daquele estabelecimento, que estão em higiene estrita.

O Presidente da República visitará o S. Paulo e o Minas-Gerais

Rio, 6. Na próxima semana, o dr. Epitácio Pessoa, Presidente da Repúblia, visitará o comando "São Paulo" e "Sobral", e Minas-Gerais, que estão em vésperas de partida.

Chegada da Delegação Suíça para a Exposição de Gado

Rio, 6. Chega amanhã, a bordo do vapor "Andrea D'Alessandro", a Delegação Suíça que vem para a Exposição de Gado.

Fechado de reforma

Rio, 6. O coronel João Carlos Teixeira pediu reforma do serviço do Exército.

A morte de um nobre hygienista

Rio, 6. Os jornais fazem a necrologia do hygienista General Gusgus, falecido nos Estados Unidos.

O Embaixador americano na República Argentina

Rio, 6. A bordo do vapor "Calso" passou por este porto o dr. Stimson, Embaixador americano na República Argentina.

O dr. Stimson foi comprimentado a bordo pelo dr. Edwin Morgan, Encarregador americano no mês de Paiz.

Foram designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Assinaturas de accordos — Foram assinados os seguintes accordos: Nos autos de apelação crime n. 1876, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e appellados Ernesto Rof e outro, nos autos de embargos civéis n. 857, da comarca de Lages, em que é embargante Moysés Dantas dos Santos e embargado João José Henrique de Amorim e outro; nos autos de recurso crime 503, da comarca de Itajahy, em que é recorrente a Justiça e recorridos Pedro Graf e outros; nos autos de apelação crime n. 1884, da comarca de Tubarão, em que é apelante a Justiça e appellado Luiz Vitorino Roncano, sendo para todos os autos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Pelo juiz convocado dr. Americo Nunes, foram apresentados em mesa, para os devidos fins, os autos seguintes: embargos viveis n. 219, da comarca de Tubarão, em que é embargante d. Maria Candida da Conceição e embargados Serafim José Corrêa e sua mulher e apelação civil n. 803, da comarca de Campos Novos, em que é apelante a Justiça e appellado José Bernardi e Submetido à apreciação do Tribunal resolveste a exclusão do referido Juiz da turma julgadora, tendo o sr. des. Presidente adiado o julgamento do referido processo até que seja completa a turma.

Frequência á Exposição Leilões de animais uruguaios e argentinos

Rio, 6. Começaram os leilões dos animais argentinos e uruguaios expositos na Exposição de Gado.

Uma homenagem da officialidade do "Bom" aos oficiais e marinheiros brasileiros mortos em Dakar

Rio, 6. O general Teixeira Amaro declarou que estão tomadas todas as medidas prophyláticas, afim de evitar no Exercito a propagação da malária do meningite-cerebro-espinhal.

Um caso de meningite-cerebro-espinhal na Santa Casa

Rio, 6. Apareceu o principal caso suspeito de meningite-cerebro-espinhal na Santa Casa de Misericórdia, sendo o doente removido para o Hospital de Isolamento.

O México dá pezames ao Brasil

Rio, 6. A legação do México recebeu telegrammas do seu governo, colindando pezames ao governo do Brasil pelo morte do Dr. Delphim Moreira, vice-Presidente da Repúblia.

O Congresso Nacional reabre os trabalhos

Rio, 6. O Congresso Nacional, que suspendeu as suas sessões devido ao luto pela morte do Dr. Delphim Moreira, vice-Presidente da Repúblia, reabriu-se hoje recomendando os seus trabalhos.

Os delegados uruguaios e argentinos fazem visitas

Rio, 6. Os delegados uruguaios e argentinos à Exposição de Gado, irão hoje visitar o Frigorífico Mendes e Posto Zootécnico, de Pinheiros.

O consul Argentino Perogate faz uma conferencia

Rio, 6. Perogate, consul argentino, fará uma conferencia no dia 12 do corrente mês.

O tema da sua conferencia é: "A mulher e o seu papel no lar na sociedade e na vida".

Pedido de reforma

Rio, 6. O contra-almirante Huett Baecker pediu reforma.

Para ser assinado o accordo n. 857, da comarca de Lages o sr. des. Presidente passou a Presidência ao sr. des. Tavares Sobrinho e para ser assinado o accordo no recurso crime n. 503, de Itajahy, assumiu a Presidência o sr. des. Pedro Silva.

Comissão — Com a palavra o sr. des. Pedro Silva, consultou ao Tribunal se deve considerar excluído de julgamento dos autos de apelação crime n. 1785, da comarca de Curitiba, em que é apelante a Justiça e recorridos Lucas Alves de Carvalho e appellado a Justiça, em que é 2º revisor pelo facto de ter sido cunhado dr. Nereu Ramos, requerido juntada nos autos de uma procuração a si passada. Submetido à apreciação do Tribunal resolveste a exclusão do referido Juiz da turma julgadora, tendo o sr. des. Presidente adiado o julgamento do referido processo até que seja completa a turma.

da de Curitiba, em que é apelante a Justiça e appellado José Antônio Ribeiro, decidindo o Tribunal, em que é apelante a Justiça e appellado o R. novo.

Adamento de Julgamentos — Foram adiados os seguintes julgamentos:

Apelação crime n. 1716, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante Lucas Alves de Carvalho e appellado a Justiça;

Apelação crime n. 1717, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante Manuel Venâncio de Souza;

Apelação crime n. 1718, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1719, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1720, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1721, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1722, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1723, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1724, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1725, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1726, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1727, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1728, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1729, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1730, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1731, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1732, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1733, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1734, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1735, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1736, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1737, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1738, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1739, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1740, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1741, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1742, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1743, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1744, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1745, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1746, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1747, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1748, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1749, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1750, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1751, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1752, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1753, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1754, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1755, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1756, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1757, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1758, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1759, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1760, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1761, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1762, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1763, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1764, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1765, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1766, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1767, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1768, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1769, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1770, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1771, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1772, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1773, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1774, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1775, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1776, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1777, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1778, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1779, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1780, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1781, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1782, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1783, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1784, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1785, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1786, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1787, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1788, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1789, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1790, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1791, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1792, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1793, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1794, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1795, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1796, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1797, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1798, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

Apelação crime n. 1799, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellante a Justiça e appellante a Justiça;

